



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

INEXIGIBILIDADE
Nº 06/2025
Processo Administrativo
Nº 325/2025

INTERESSADO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
ROGERIO PEREIRA DA ROSA

Objeto

Contratação de atração artística para apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaíti;

Prazo de Entrega: 3 (três) dias;

Previsão Contratual: Até 120 (cento e vinte) dias;

Critério de Avaliação: Inexigibilidade;

Valor Máximo: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



- 1 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Formalização de Demanda

Em análise do objeto a ser contratado, averiguando também a metodologia aplicada nas últimas contratações, atendendo ainda de maneira ampla a aplicação Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decretos Municipais nº 2.532/24, nº 2.533/24, 2.548/24 e 2.549/24, a formalização de demanda tem por finalidade assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto. (art. 11, inc. I da Lei nº 14.133/21).

INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto:

Contratação de atração artística para apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaíti.;

Justificativa da necessidade:

A contratação de atração artística para o evento Motorcycle Day, que ocorrerá em Ibaíti entre os dias 15 e 17 de agosto de 2025, é essencial para o sucesso da programação.

Artistas convidados desempenham papel fundamental ao valorizar o evento, ampliar seu alcance e atrair público diversificado, contribuindo diretamente para o fortalecimento do turismo e do comércio local. Além disso, a presença de atrações culturais proporciona integração e lazer à comunidade e aos visitantes, tornando o evento mais dinâmico e enriquecedor.

Com uma agenda distribuída ao longo de três dias, é indispensável oferecer opções artísticas variadas, garantindo não apenas a animação do público, mas também consolidando o Motorcycle Day como referência regional e potencializando os benefícios sociais e econômicos para o município e seus habitantes.

Secretarias Contempladas:

Departamento de Cultura e Eventos

Estimativa de Valor:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, considerando a Relatório de Formação de Preços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Necessidade do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de riscos:

A fase preparatória deste procedimento licitatório identificou considerações técnicas relevantes os quais exigiram a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, conforme disciplina o §1º do art.18 da Lei 14.133/2021;

Soluções sugeridas para contratação:

O município já procedeu com contratações similares em outros anos, tendo havido atendimento satisfatório à finalidade posta, não existindo pontos críticos relevantes a esta contratação.

Modalidade de Contratação:

Processo de Inexigibilidade

Disposições finais:

Com a contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti, a administração pública municipal busca como valor compensatório, atender a demanda solicitada demonstrando celeridade, planejamento e transparência nas contratações públicas.

Ibaiti, 08 de agosto de 2025


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(LEI 14.133/2021)

Este documento refere-se a primeira etapa do planejamento de uma contratação, abaixo segue as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. Informações Básicas

Categoria ETP: Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti.,

2. Descrição da Necessidade

A contratação de atração artística para o evento Motorcycle Day, que ocorrerá em Ibaiti entre os dias 15 e 17 de agosto de 2025, é essencial para o sucesso da programação.

Artistas convidados desempenham papel fundamental ao valorizar o evento, ampliar seu alcance e atrair público diversificado, contribuindo diretamente para o fortalecimento do turismo e do comércio local. Além disso, a presença de atrações culturais proporciona integração e lazer à comunidade e aos visitantes, tornando o evento mais dinâmico e enriquecedor.

Com uma agenda distribuída ao longo de três dias, é indispensável oferecer opções artísticas variadas, garantindo não apenas a animação do público, mas também consolidando o Motorcycle Day como referência regional e potencializando os benefícios sociais e econômicos para o município e seus habitantes.

3. Área (s) requisitante (s)

O objeto desta contratação terá a participação dos seguintes locais:

Departamento Municipal de Cultura

4. Descrição dos requisitos da contratação

A execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e executada perfeitamente antes da data do evento previsto para 15 a 17 de agosto de 2025.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição de compras/serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, “a” da Lei nº 14.133/21)
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, “b” da Lei nº 14.133/21)

5. Levantamento de mercado/estimativa de preços

O levantamento de preços, dar-se-á através de pesquisa com outros entes da federação para eventos similares.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

O quantitativo do objeto está presente na solicitação nº 264/2025

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os orçamentos obtidos com empresas do ramo, o objeto resultou no valor orçado estimado em **R\$**

8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

8. Descrição da Solução como um todo

Durante a elaboração deste estudo para determinar a solução mais vantajosa alinhada aos objetivos pretendidos, ficou definido seus quantitativos, os preços de mercado, requisitos de contratação, e descrição das necessidades perfazendo a cobertura da demanda registrada bem como servindo de suporte para a escolha da modalidade de contratação adequada ao objeto, atendendo no todo de forma efetiva, eficiente e economicamente viável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento da solução

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução haverá outras contratações que guardam relação com o evento objeto desta contratação, todavia, e, para uma melhor divisão dos serviços, tais contratações serão efetuadas em procedimentos licitatórios distintos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução não constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente, todavia, o Departamento Municipal de Eventos elaborará um Calendário de Eventos Municipais os quais servirão de base para que novos procedimentos similares a este sejam contratados mediante Registro de Preços.

12. Resultados pretendidos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



A contratação da Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti, nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas, contribuirá com aprimoramento do processo de compras públicas para este objeto, logo, com vistas a atual contratação será possível evoluir a formalização da futura contratação semelhantes.

13. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária, o cumprimentos dos prazos estipulados, bem como o efetivo processo de fiscalização;

14. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

15. Fiscais:

O recebimento dos materiais\serviços poderão ser fiscalizados pelo gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal de contrato, fiscal administrativo, fiscal setorial, pela comissão de recebimento de bens ou ainda pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, a qualquer tempo;

16. Responsáveis:

Assinarão como responsáveis pela a ETP o mínimo dois servidores, na seguinte ordem:


ROGERIO PEREIRA DA ROSA
Departamento Municipal de Cultura e Eventos


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 02 de janeiro 2025

Ibaiti, 08 de agosto de 2025



Município de Ibaiti
Solicitação 264/2025



Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
264	Contratação de Serviço	08/08/2025	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
33802-8	ROGERIO PEREIRA DA ROSA	324/2025	
Local			
73	CULTURA		
Órgão			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Até 30 dias após a realização do evento		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Nos locais determonados pelo Departamento de Cultura e Eventos		3 Dias	

Descrição:

Contratação de atração artistica par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti.

Justificativa:

A contratação de atração artistica para o evento Motorcycle Day, que ocorrerá em Ibaiti entre os dias 15 e 17 de agosto de 2025, é essencial para o sucesso da programação. Artistas convidados desempenham papel fundamental ao valorizar o evento, ampliar seu alcance e atrair público diversificado, contribuindo diretamente para o fortalecimento do turismo e do comércio local. Além disso, a presença de atrações culturais proporciona integração e lazer à comunidade e aos visitantes, tornando o evento mais dinâmico e enriquecedor. Com uma agenda distribuída ao longo de três dias, é indispensável oferecer opções artisticas variadas, garantindo não apenas a animação do público, mas também consolidando o Motorcycle Day como referência regional e potencializando os beneficios sociais e econômicos para o município e seus habitantes.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	8.500,00	8.500,00
	Contratação de atração artistica: Boomerang e Pátria Fúria, para apresentação no evento Motorcycle Day;				
				TOTAL	8.500,00
				TOTAL GERAL	8.500,00


ROGERIO PEREIRA DA ROSA
Solicitante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 08 de agosto de 2025.



ROGERIO PEREIRA DA ROSA
Departamento Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaíti – Paraná



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Objeto: Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaíti.

Venho por meio deste documento apresentar a justificativa para a escolha do fornecedor **ROBISON LUIZ GOULART** inscrito no CNPJ **15.770.690/0001-35**

aliento que, ao escolher o fornecedor, destacamos abaixo os principais motivos que embasam nossa escolha:

- Os encontros de motos, como o Motorcycle Day, tradicionalmente valorizam gêneros musicais como Rock e Clássicos do Rock, estilos que dialogam diretamente com a identidade dos participantes, fortalecendo o sentido de pertencimento e atmosfera do evento.
- As bandas selecionadas são reconhecidas em encontros de motos, possuindo histórico de apresentações bem-sucedidas e consolidando-se como referência nesse tipo de evento, o que agrega prestígio ao Motorcycle Day.
- A banda oferece um repertório amplo, contemplando sucessos clássicos e contemporâneos do rock, garantindo animação e engajamento do público ao longo dos dias do evento.
- Optou-se por uma banda com disponibilidade e estrutura para se apresentar em mais de um dia, proporcionando continuidade e valorização das atrações musicais durante todo o Motorcycle Day.
- A banda já participou de eventos regionais no sul do país, demonstrando capacidade de mobilizar público e contribuir para o crescimento e consolidação do encontro.
- A escolha de uma atração já conhecida entre motociclistas facilita a divulgação do evento, atraindo participantes de diferentes cidades e estados, ampliando o alcance do Motorcycle Day.
- O fornecedor apresentou condições técnicas e econômicas vantajosas, atendendo aos critérios de eficiência e otimização de recursos públicos, conforme exigido pelas normas de contratação.

Dessa forma, a escolha da empresa **ROBISON LUIZ GOULART** inscrita no CNPJ **15.770.690/0001-35**, se fundamenta na observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo que a Administração Municipal seja atendida de maneira satisfatória e dentro das melhores condições técnicas e econômicas.

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaíti (PR), 08 de agosto de 2025.



ROGERIO PEREIRA DA ROSA
Departamento Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
008
A

bandapatriafuria

1ª TOMAZINHA MOTORCYCLES

- CAMPING COBERTO -
- SHOWS -
- PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO -

31/08
e
01/09

local:
parque das corredeiras

28 de agosto de 2024

bandapatriafuria

AGENDA 2024

SÁB - 05 OUT BLACK HORSE ROCK BAR
SIQUEIRA CAMPOS - PR

SÁB - 19 OUT FESTA PARTICULAR
WENCESLAU BRAZ - PR

SÁB - 02 NOV SUCATAS M.C.
WENCESLAU BRAZ - PR

SÁB - 16 NOV LOLLAPALUPULO
STO. ANT. DA PLATINA - PR

SÁB - 14 DEZ FESTA TIA BRI
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SÁB - 28 DEZ BONAMIGO'S BAR
JOAQUIM TÁVORA - PR

43 4 2

bandapatriafuria

ROCK N ROLL

SÁBADO
21
SETEMBRO

BONAMIGO'S BAR
PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 32 - CENTRO
JOAQUIM TÁVORA - PR

bandapatriafuria

BONAMIGO'S BAR APRESENTA

SÁBADO
28/06
A PARTIR DAS 18H

ROCK 'N' ROLL

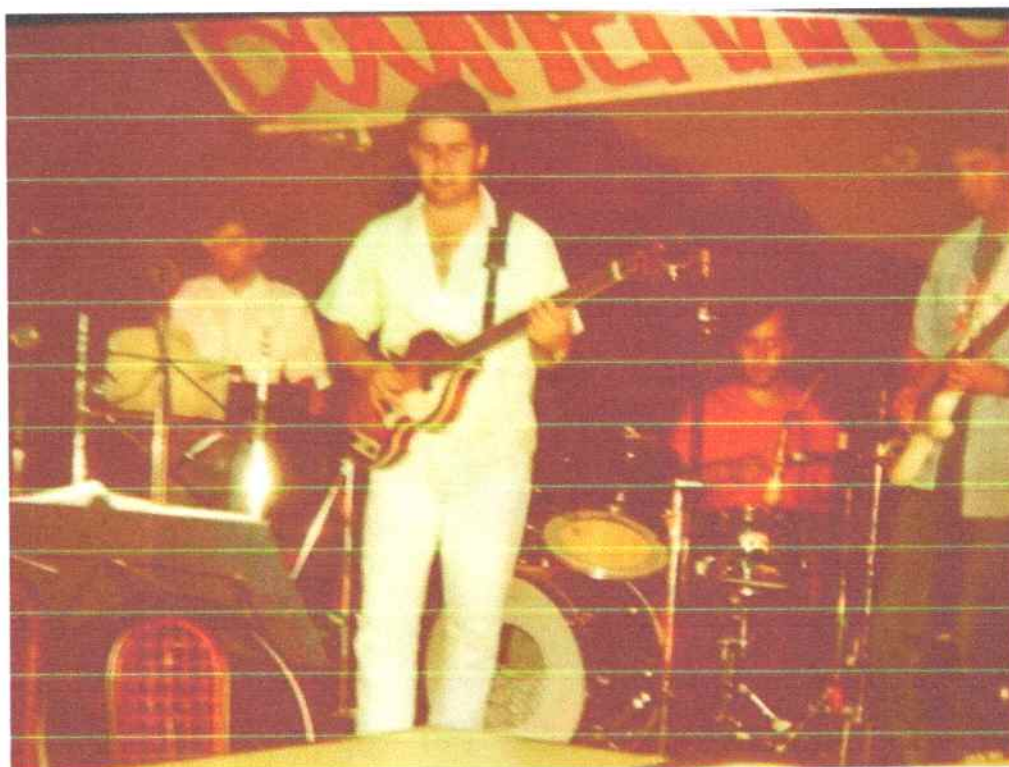
BONAMIGO'S BAR
PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 32 - CENTRO
JOAQUIM TÁVORA - PR





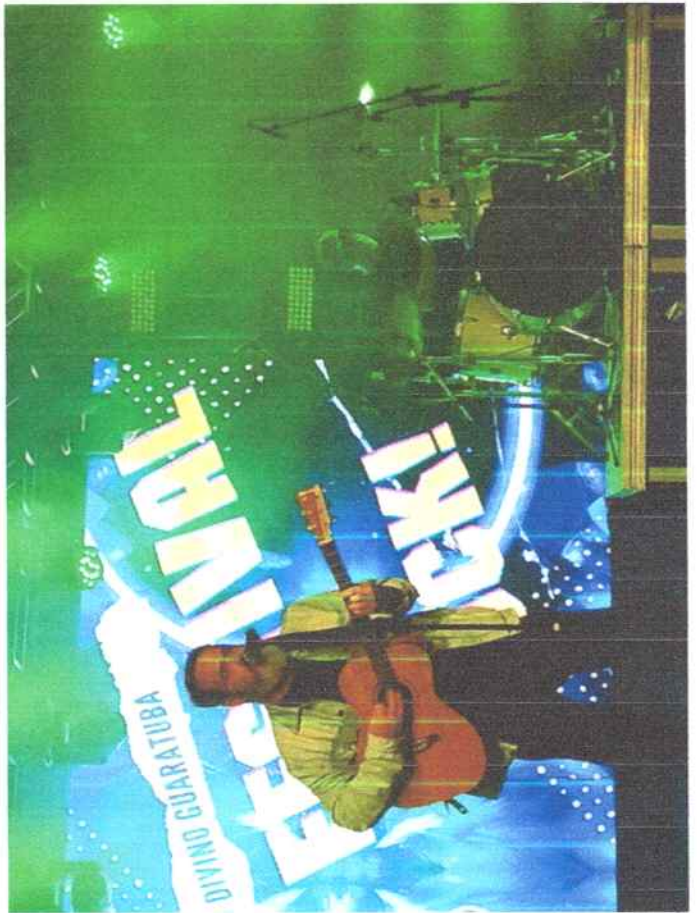














SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Relatório de Formação de Preços

O presente relatório é o resultado do levantamento de preços abaixo discriminados considerando os critérios técnicos e objetivos para a formação de preços observando ainda as fontes de pesquisas, o aprimoramento para a realização do levantamento de preços, a análise do valor estimado de contratação, a comparação de preços conforme as peculiaridades locais para a execução do objeto bem como a potencial economia de escala.

Objeto:

Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti.;

Período de realização de preços:

Agosto de 2025

Fontes de Pesquisas:

☐ Orçamentos com Empresas (Locais \ regional)	☐ Contratações similares de contratos anteriores	☐ Consulta de Preços em sites de pesquisa
☐ Painei de Preços GOV	☐ Banco de Preços	☒ Contratações similares de outros entes públicos

Metodologia matemática utilizada:

☐ Média	☐ Mediana	☐ Menor Preço	☒ Outra
--------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	---

Considera-se que a contratação do show artístico é um serviço técnico especializado único e seu preço varia conforme a demanda;

Considera-se ainda que o órgão demandante obteve orçamento diretamente com o fornecedor, e, ao declarar que os valores refletem o mercado, assume a responsabilidade pela formação do preço, garantindo o menor custo possível à Administração.

Disposições finais:

As estimativas preliminares ora apresentadas resultaram na composição da formação de Preços, atenderam ao disposto no art. 23 da lei nº 14.133/21 e fruíram com o intuito de apoiar a análise de viabilidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

da contratação, podendo ser devidamente refinadas e/ou complementadas nas etapas posteriores, se houver necessidade.

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Ibaiti, 11 de agosto de 2025

Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 080, de 07/02/2025



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 13/2025

Última atualização 25/04/2025

Local: Toledo/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE TOLEDO **Unidade compradora:** 84 - DEPARTAMENTO DA CULTURA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76205806000188-1-000048/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratacao da empresa MUSICAL MASKAVO LTDA inscrita sob o CNPJ no 55.210.152000100 sediada em na R ALMIRANTE BARROSO nº49 Bairro CENTRO ERECHIM RS para a prestacao de servicos artisticos sendo Show Musical com a banda Maskavo durante o 4a Tooleado Rock Festival que acontecera entre os dias 23 a 25 de maio de 2025 no Parque do Povo Luiz Claudio Hoffmann

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 45.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 45.000,00

Itens

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Contratacao de empresa Produtora de Eventos e afins	1	R\$ 45.000,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001



no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a **licença de uso**.



> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº IL 15/2025

Última atualização 10/08/2025

Local: Itapema/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE ITAPEMA**Unidade compradora:** 113 - Prefeitura Municipal de Itapema - SC**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 10/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 82572207000103-1-000078/2025 **Fonte:** Betha Sistemas**Objeto:**

Contratação de show da Banda Uniclãs para o evento Festival Arena Itapema - Viva o Futuro, em comemoração ao aniversário de 63 anos do Município de Itapema/SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 12.500,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL REGIONAL	1	R\$ 12.500,00

Exibir:

5

1-1 de 1 Itens

Página:

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001



esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[Faint, illegible text]

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 34/2025

Última atualização 08/07/2025

Local: Francisco Beltrão/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO

Unidade compradora: 26 - Departamento de Cultura

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 77816510000166-1-000148/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratacao do show musical da banda "Garotos Da Rua" para apresentacao no dia 13 de julho no evento em comemoracao ao Dia Mundial do Rock.

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Show musical com a banda "Garotos da Rua" para apresentacao de 1 hora	1	R\$ 15.000,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

✉ <https://portalciesservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001



O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Imagem de uma assinatura manuscrita, provavelmente de um representante da Prefeitura Municipal de Igarapé.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12/2025

Última atualização 25/04/2025

Local: Toledo/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE TOLEDO **Unidade compradora:** 84 - DEPARTAMENTO DA CULTURA**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 25/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 76205806000188-1-000046/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas**Objeto:**

Contratacao da empresa 54.660.680 PAULA RAFAEL FREGATTO inscrita sob o CNPJ no 54.660.680000107 sediada em na RUA PADRE JOAO CRIPPA n° 3299 Bairro MONTE CASTELO CAMPO GRANDEMS para a prestacao de servicos artisticos sendo Show Musical com a banda Codinome Winchester durante o 4o Tooleado Rock Festival que acontecerá entre os dias 23 a 25 de maio de 2025 no Parque do Povo Luiz Claudio Hoffmann

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 15.000,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

1

Contratacao de empresa Produtora de Eventos e afins

1

R\$ 15.000,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001



no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[Faint, illegible handwritten text]

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 95/2025

Última atualização 09/07/2025

Local: Timbó/SC **Órgão:** FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBO - FCT**Unidade compradora:** 22006 - Fundo Municipal de Turismo**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 09/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 03918310000188-1-000098/2025 **Fonte:** IPM Sistemas**Objeto:**

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) das bandas "Esmerald e Karrie King" selecionadas para integrarem a Programação da "Tarde do Rock", que realizar-se-á no dia 12 de julho de 2025, da bandas "Visão Retrô, Noise e Dj Jhonny" selecionadas para integrarem a Programação da "Festa de Encerramento da 34ª Olimpíada entre Empresas de Timbó", que realizar-se-á dia 12 de julho de 2025 e da "Banda Elyte" selecionada para integrar a programação do "Baile do Colono", que realizar-se-á no dia 27 de julho de 2025, conforme proposta comercial/orçamento, documentação e demais informações.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 24.725,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 24.725,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empeños

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado



1

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DAS BANDAS "ESMERALD E KARRIE KING" SELECIONADAS PARA INTEGRAREM A PROGRAMAÇÃO DA "TARDE DO ROCK", QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, DA BANDAS "VISÃO RETRÔ, NOISE E DJ JHONNY" SELECIONADAS PARA INTEGRAREM A PROGRAMAÇÃO DA "FESTA DE ENCERRAMENTO DA 34ª OLIMPIADA ENTRE EMPRESAS DE TIMBÓ", QUE REALIZAR-SE-Á DIA 12 DE JULHO DE 2025 E DA "BANDA ELYTE" SELECIONADA PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO "BAILE DO COLONO", QUE REALIZAR-SE-A NO DIA 27 DE JULHO DE 2025, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL, ORÇAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES.

1

R\$ 24.725,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12/2025

Última atualização 12/08/2025

Local: Maringá/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI**Unidade compradora:** 95639472000103 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 12/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 95639472000103-1-000065/2025 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM RENÊ DI PAULA E BANDA, EM COMEMORAÇÃO AO 1º ENCONTRO DE MULADEIROS E CAVALGADA A SER REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS ANTONIO DE OLIVEIRA EM NOVO ITACOLOMI-PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 5.000,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

1

REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL REGIONAL NA DATA 02 DE AGOSTO DE 2025, EM NOVO ITACOLOMI, NO CENTRO DE EVENTOS ANTONIO DE OLIVEIRA, KM 01, N.º S/N, CEP 86.895-000, DO GRUPO RENÊ DI PAULA E BANDA, TEMPO DE

1

R\$ 5.000,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>[0800 978 9001](tel:08009789001)



de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

- 1 -

TERMO DE REFERENCIA
Contratação Direta – Lei nº 14.133/21

1. - OBJETO

Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaity.

2. - JUSTIFICATIVA

A contratação de atração artística para o evento Motorcycle Day, que ocorrerá em Ibaity entre os dias 15 e 17 de agosto de 2025, é essencial para o sucesso da programação. Artistas convidados desempenham papel fundamental ao valorizar o evento, ampliar seu alcance e atrair público diversificado, contribuindo diretamente para o fortalecimento do turismo e do comércio local. Além disso, a presença de atrações culturais proporciona integração e lazer à comunidade e aos visitantes, tornando o evento mais dinâmico e enriquecedor. Com uma agenda distribuída ao longo de três dias, é indispensável oferecer opções artísticas variadas, garantindo não apenas a animação do público, mas também consolidando o Motorcycle Day como referência regional e potencializando os benefícios sociais e econômicos para o município e seus habitantes.

3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, alínea “a”, “c”, “i” e art. 40, §1º, inc. II, da lei Nº 14.133/21)

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do Serviço	Nome do Serviço	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de atração artística: Boomerang e Pátria Fúria, para apresentação no evento Motorcycle Day;	1,00	Serv.	8.500,00	8.500,00
TOTAL						8.500,00

3.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

3.3 - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

Local de Entrega: Evento Motorcycle Day,

Prazo de Entrega: 3 (três) dias

Condições de Entrega: () de forma parcelada (X) em remessa única

Vigência Contratual Prevista: Até 120 (cento e vinte) dias



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

3.5 – Será elaborado contrato ou outro instrumento hábil que o substitua caso haja necessidade de detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)

4.1 - A execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **3 (três) dias** após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Departamento responsável.

4.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **3 (três) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

4.4 - A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5 - O prazo de vigência da aquisição é não contínuo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

4.6 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1 - Sustentabilidade

4.6.2 - Atendimento às características específicas de cada objeto.

4.6.3 - Será exigida a garantia dos objetos.

5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).

5.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).

5.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).

5.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).

5.5 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).

5.6 - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



incorrções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).

5.7 - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).

5.8 - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).

5.9 - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).

5.10 - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

5.11 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

5.12 - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea 'h', da Lei Nº 14.133/21)

6.1 - A contratação do fornecedor dos serviços para a presente aquisição será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

6.2 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.

6.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.5 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

6.6 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.7 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1 - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, "a" da Lei nº 14.133/21)

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, "b" da Lei nº 14.133/21)

8. - FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A empresa a ser contratada estará apta para efetuar a entrega dos itens / prestar os serviços, se comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

a) Cédula de identidade (se Pessoa Física); Certificado da Condição de Microempreendedor individual; Ato Constitutivo; Estatuto; Contrato Social; ou documento equivalente acompanhadas de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

b) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame ou Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso
((http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp) ou

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
;

c) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);

d) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente

g.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

10. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 11 de agosto de 2025



ROGERIO PEREIRA DA ROSA
Departamento De Cultura e Eventos

Aprovo o presente Termo de Referência:



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente demanda para Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti.;
- ✓ Encaminha-se para a Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Ato contínuo, à Procuradoria Jurídica para apreciação dos elementos indispensáveis à contratação, subsídios, recomendações e outras análises para o devido enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 11 de agosto de 2025

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 325/2025

Objeto: Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti.

Eu, **PEDRO MARTINS CARNEIRO**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 72, inc. IV, art. 92, inc VIII e art. 150, todos da Lei nº 14.133/21, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	6900	07.001.13.392.0014.2060	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 14.133/21 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2025, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 11 de agosto de 2025

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 02 de janeiro 2025

ANILSON GONÇALVES
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9

CHECK-LIST – INEXIGIBILIDADE	
LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Ibaiti	
Processo nº:	06/2025
Legenda: S - Sim / N - Não / NA – Não Aplicável	

AGENTES PÚBLICOS					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	Houve autorização da Autoridade competente para abertura do processo?				
2.	Houve designação dos Agentes de Contratação (Caput Art. 8º) ou pregoeiros (§5º do Artigo 8º)?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 8º, e §5º do art. 8º			
3.	Estes são em sua maioria servidores públicos efetivos?				
4.	Caso não sejam, foi justificado?				
5.	Houve Designação dos Fiscais de Contrato (art. 117)?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 117			
6.	Foi verificado Potencial Conflito de Interesses entre os Agentes Públicos, Terceiros Auxiliares e Fornecedores habituais?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 9º §§1 e §2.			
7.	Foi observado o princípio da segregação de funções?				
8.	A contratação ultrapassa 12 meses? Obs: Caso afirmativa, a demanda exige análise jurídica.				
9.	Caso positivo, houve o ateste do impacto financeiro para os dois exercícios subsequentes?	Artigo 16 da Lei 101/2000			
10.	Foi realizado o ateste orçamentário?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 18º			

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
11.	O estudo técnico preliminar foi elaborado e está presente no processo de contratação?				
12.	Houve a descrição da necessidade da contratação foi realizada, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público?				
13.	Há estimativas das quantidades para a contratação foram realizadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte?				
14.	Foi realizado o Levantamento de mercado foi realizado, incluindo a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR						
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	
15.	Há estimativa do valor da contratação foi realizada, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?					
16.	O termo de referência contém elementos capazes de Houve a Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando aplicável?					
17.	Constam as Justificativas para o parcelamento ou não da contratação?					
18.	São necessárias Contratações correlatas e/ou interdependentes ? Estas foram consideradas e devidamente descritas?					
19.	Os requisitos técnicos do objeto foram definidos e estão claramente especificados.					
20.	O parcelamento do objeto, quando aplicável, foi realizado conforme a legislação vigente.					
21.	O quantitativo necessário para a execução do objeto está corretamente estabelecido?					
22.	Os custos unitários foram devidamente definidos para cada item do objeto?					

TERMO DE REFERÊNCIA						
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	
23.	Há identificação da natureza do objeto, incluindo descrição detalhada e especificações técnicas consoante o definido nos estudos preliminares	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;				
24.	Há Indicação dos quantitativos consoante os estudos preliminares?					
25.	Há indicação prazo de execução/vigência do contrato?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;				
26.	Foi prevista a possibilidade de prorrogação de prorrogação, se aplicável?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;				

PARCELAMENTO DO OBJETO NO CASO DE BENS COMUNS						
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	
27.	Há Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 40, §1º, I				
28.	Há Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 40, §1º, II				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



PARCELAMENTO DO OBJETO NO CASO DE BENS COMUNS					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
29.	Há indicação prazo de execução do contrato/ fornecimento do objeto?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;			
30.	Foi prevista a possibilidade de prorrogação de prorrogação, se aplicável?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;			

ROGERIO PEREIRA DA ROSA
Departamento de Cultura e Eventos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

Processo Administrativo Nº 325/2025

Ibaiti – (PR), 11 de junho de 2025

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti.

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/21, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: Departamento Municipal de Cultura e Eventos

Objeto: Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti.

Valor Estimado Total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE (art. 28 da lei nº 14.133/21):

☐ Pregão	☐ Concorrência
☐ Concurso	☐ Leilão
☐ Diálogo Competitivo	

CONTRATAÇÃO DIRETA:

☒ Inexigibilidade	☐ Dispensa / Dispensa Eletrônica
☐ Contratação Emergencial	☐ Outros

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:

☐ Repactuação	☐ Prorrogação
☐ Rescisão	☐ Supressão
☐ Acréscimo	☐ Reajuste
☐ Outros	


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 325/2025

ASSUNTO: Contratação de atração artística para apresentação no evento *Motorcycle Day* que será realizado nos dias **15 a 17 de agosto de 2025**.

EMPRESA CONTRATADA: Robson Luiz Goulart – CNPJ nº 15.770.690/0001-35.
VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

BANDAS: *Boomerang* e *Pátria Fúria*.

RELATÓRIO

O presente processo tem por finalidade a contratação de atração artística, mediante inexigibilidade de licitação, da empresa **Robson Luiz Goulart – CNPJ nº 15.770.690/0001-35**, responsável pelas bandas **Boomerang** e **Pátria Fúria**, para apresentações no evento *Motorcycle Day*, que ocorrerá em Ibaity entre os dias **15 a 17 de agosto de 2025**.

Constam nos autos documentos que instruem adequadamente o feito, incluindo a formalização da demanda, proposta de preços, comprovação orçamentária, declaração de exclusividade, justificativa da escolha do contratado e levantamento de preços realizados junto a outros municípios, que confirmam a compatibilidade e vantajosidade do valor apresentado.

FUNDAMENTAÇÃO

O *Motorcycle Day* constitui-se em um dos principais eventos do calendário cultural e turístico de Ibaity, movimentando expressivo número de visitantes e fomentando tanto o turismo como o comércio e a rede de serviços locais. A contratação de atrações artísticas é peça central para assegurar o sucesso da programação, pois agrega valor cultural, amplia a visibilidade do evento e reforça sua atratividade perante a comunidade local e o público regional.

Ao longo de três dias de realização, torna-se indispensável oferecer opções musicais diversificadas, capazes de animar o público e fortalecer a integração social. Nesse sentido, as apresentações das bandas **Boomerang** e **Pátria Fúria** atendem plenamente aos objetivos do evento, conferindo qualidade artística e autenticidade à programação.

Além da relevância cultural e social, deve-se destacar os reflexos econômicos positivos que tais contratações proporcionam. Eventos como o *Motorcycle Day* geram fluxo

turístico, incentivam o consumo em restaurantes, hotéis, pousadas, postos de combustível e demais segmentos comerciais, produzindo resultados concretos no fortalecimento da economia local. Trata-se, portanto, de investimento que transcende o âmbito cultural, alcançando o campo do desenvolvimento socioeconômico do Município.

No tocante ao aspecto formal, observa-se que a contratação foi precedida da necessária **justificativa de preço**, com levantamento realizado junto a outros municípios, o que evidencia a adequação do valor ajustado (R\$ 8.500,00) às práticas de mercado. Essa medida demonstra a diligência da Administração em assegurar a economicidade da contratação e resguardar a vantajosidade para o interesse público.

O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos essenciais, atendendo às exigências legais e administrativas. Restam demonstrados:

- a necessidade e relevância da contratação;
- a exclusividade do contratado em relação às atrações musicais;
- a consagração pública e reconhecimento artístico das bandas;
- a compatibilidade do preço com os valores praticados em outras localidades;
- a previsão orçamentária para fazer frente à despesa.

Todos esses elementos conferem segurança jurídica e legitimidade à contratação pretendida, não havendo óbices ao seu prosseguimento.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, conclui-se que a contratação direta da empresa **Robson Luiz Goulart (CNPJ nº 15.770.690/0001-35)**, responsável pelas bandas **Boomerang** e **Pátria Fúria**, para apresentações no *Motorcycle Day*, entre os dias 15 e 17 de agosto de 2025, pelo valor de **RS 8.500,00**, encontra-se **juridicamente viável, administrativa e economicamente vantajosa**, atendendo às exigências legais e ao interesse público.

Opina-se, portanto, pela **regularidade e aprovação da inexigibilidade**, recomendando-se o prosseguimento do feito com a formalização do competente contrato, observadas as demais providências administrativas cabíveis.

É o parecer.

Ibaiti/PR, 12 de agosto de 2025.


André José Minghini de Campos
Procurador Jurídico do Município de Ibaity
OAB/PR nº 25.361-A



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Pedido de Publicação de Inexigibilidade

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti., perfazendo o valor máximo global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Processo de Inexigibilidade nº 06/2025**, com o critério de julgamento de **Inexigibilidade**, conforme as denominações e especificações dispostas no Termo de Referência apresentado pelo Departamento Municipal de Cultura e Eventos.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 12 de agosto de 2025

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025

PORTARIA N.º254 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Altera parcialmente a portaria n.º080/2025, que designou os servidores para exercerem a função de Pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaíti.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n.º 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal n.º 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º ALTERA parcialmente a portaria n.º080/2025, que designou os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis n.º 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAITI, a partir de: 25/06/2025.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula n.º9211;
Agente de Contratação

WILSON OSCAR PETRY, Matrícula n.º7801;
Pregoeiro

Suplentes: **SIDINEI BRAZ GOULART** – Matrícula n.º3991; e
ROSANGELA TEIXEIRA – Matrícula n.º3941.

Membros da Equipe de Apoio:

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula n.º5911;

VINICIUS SANTOS SANTANA, Matrícula n.º605637;

ADILSON APARECIDO BERNARDES, Matrícula n.º5871.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ANDREIA RODRIGUES GARCIA, Matrícula n.º10001;

SIDINEI BRAZ GOULART – Matrícula n.º3991

WILSON OSCAR PETRY, Matrícula n.º7801;

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ROSANGELA TEIXEIRA – Matrícula n.º3941;

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula n.º9211.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de n.º 080, de 07 de fevereiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/06/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º254 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Altera parcialmente a portaria nº080/2025, que designou os servidores para exercerem a função de Pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaiti.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º ALTERA parcialmente a portaria nº080/2025, que designou os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAITI, a partir de: 25/06/2025.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula nº9211;
Agente de Contratação

WILSON OSCAR PETRY, Matrícula nº7801;
Pregoeiro

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – Matrícula nº3991; e
ROSANGELA TEIXEIRA – Matrícula nº3941.

Membros da Equipe de Apoio:

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula nº5911;

VINICIUS SANTOS SANTANA, Matrícula nº605637;

ADILSON APARECIDO BERNARDES, Matrícula nº5871.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ANDREIA RODRIGUES GARCIA, Matrícula nº10001;

SIDINEI BRAZ GOULART – Matrícula nº3991

WILSON OSCAR PETRY, Matrícula nº7801;

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ROSANGELA TEIXEIRA – Matrícula nº3941;

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula nº9211.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2898
Ano 2025
Página 6 de 28

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de n.º 080, de 07 de fevereiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/06/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito
Autorização de Publicação de Inexigibilidade

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Processo de Inexigibilidade nº 06/2025**, objetivando a **Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti.**, perfazendo o valor máximo global de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, com o critério de julgamento do tipo **Inexigibilidade**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na formalização de demanda.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 12 de agosto de 2025

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo de Justificativa – Inexigibilidade de Licitação

Processo Licitatório: Processo Inexigibilidade Nº. 06/2025

Processo Administrativo: nº 325/2025

Ementa: Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti.

Base Legal: Artigo 74, incisos II, da Lei nº 14.133/21 e Decretos Municipal nº 2532/24 e 2549/24;

Empresa: ROBISON LUIZ GOULART , inscrita no CNPJ nº 15.770.690/0001-35.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Roberto Regazzo, necessita da **Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, ofertado pela empresa **ROBISON LUIZ GOULART**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **15.770.690/0001-35**, sediada na Rua Londrina, 1030 - CEP: 84900-000 - bairro: Figueira, na cidade de Guaratuba/PR.

Quantitativo e especificações abaixo descritos:

ROBISON LUIZ GOULART						
Lote	Item	Serviço	Unid.	Quant	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de atração artística: Boomerang e Pátria Fúria, para apresentação no evento Motorcycle Day;	SERV	1,00	8.500,00	8.500,00
TOTAL						8.500,00

Nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 a licitação é inexigível quando inviável a competição, em especial nos casos em que há exclusividade de fornecedor ou impossibilidade de comparação objetiva de propostas.

Neste caso em específico, a inviabilidade de competição é evidente vez que cada artista possui características únicas que impossibilitam a comparação entre outros profissionais distintos. Ademais, não pode-se comparar os preços praticados por artistas diversos vez que estes, muitas vezes, não servirão como balizadores de preços de mercado para justificar o preço da contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Notadamente, “são nestes momentos que as contratações diretas se adequam fundamentalmente aos processos de inexigibilidade”, por não haver a possibilidade de competição, legitimando a excepcionalidade expressamente prevista em lei.

Não menos importante, se não há outro fornecedor da presente contratação, se faz necessário avaliar os preços atualmente praticados por este em outros entes públicos ou privados contratantes.

Todavia, se há formas de definir critérios objetivos destinados a comparar o artista com outros profissionais similares, seja por reconhecimento regional, e/ou por sua popularidade nas mídias sociais, notadamente é preciso sopesar os preços que estes prestadores de serviços contemporaneamente praticam em soluções semelhantes.

No Informativo de Licitações e Contratos n. 361, o Tribunal de Contas da União exemplificou essa análise, vejamos:

“ 2. A justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da lei 8.666/93) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar.”

Portanto, a pesquisa de mercado com artistas de reconhecimento similar ao contratado supre a necessidade de orçamentos, pois através destas pesquisas pôde-se avaliar que o valor praticado no mercado pela contratada se adequa aos preços cobrados por artistas de mesmo porte.

Considerando, ainda o disposto no art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/21, onde estabelece a possibilidade de dispensa total ou parcial da documentação exigida para determinadas contratações que envolvam entrega imediata, valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou produtos para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser: III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) - Vigência.

Sendo assim, e, visando garantir maior celeridade ao processo sem prejuízo ao controle administrativo, a empresa encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados, considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão do FGTS;
- 4) Certidão Trabalhista;
- 5) Certidão de Tributos Estaduais;
- 6) Certidão de Tributos Municipais;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 7) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 8) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/21 e na urgência da aquisição/contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

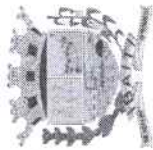
Ibaiti-PR, 12 de agosto de 2025


Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Agente de Contratação

Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025


Andreia Rodrigues Garcia
Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025


Rosângela Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025



Município de Ibaity - 2025
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 6/2025

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 112085-9 ROBISON LUIZ GOULART Email: robisongoulart@gmail.com									
CNPJ: 15.770.690/0001-35 Telefone:									
Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001									
001	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Habilitado			8.500,00	8.500,00	*
Contratação de atração artística Boomerang e Pátria Furia, para apresentação no evento Motorcycle Day.									
VALOR TOTAL:							8.500,00		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.770.690/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2012
NOME EMPRESARIAL 15.770.690 ROBISON LUIZ GOULART		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 90.01-9-02 - Produção musical 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 58.13-1-00 - Edição de revistas 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LONDRINA	NÚMERO 1030	COMPLEMENTO *****
CEP 83.280-000	BAIRRO/DISTRITO FIGUEIRA	MUNICÍPIO GUARATUBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBISONGOULART@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 8501-5757
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/08/2025 às 10:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1. NOME E SOBRENOME
ROBISON LUIZ GOULART

1ª HABILITAÇÃO
06/09/1982

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/02/1964 IBAITÉ/PR

4a DATA EMISSÃO
05/11/2024

4b VALIDADE
05/11/2027

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3707218-4 SESP PR

4d CPF
529.921.289-53

5 Nº REGISTRO
03266205677

3 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA GOULART

DELCE MARIA DA SILVA GOULART



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2903330192

7 ASSINATURA DO PORTADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBISON LUIZ GOULART
CPF: 529.921.289-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:08 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **A92E.7359.D024.2CA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2.2

Inscrição (CNPJ ou CEI): 15.770.690/0001-35

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 15.770.690 ROBISON LUIZ GOULART (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.770.690/0001-35

Certidão nº: 46274037/2025

Expedição: 11/08/2025, às 10:42:29

Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 15.770.690 ROBISON LUIZ GOULART (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.770.690/0001-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037470233-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.770.690/0001-35**

Nome: **15.770.690 ROBISON LUIZ GOULART**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Certidão Negativa de Débitos



IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE **Certidão Nº:** 15518 / 2025

Código de Autenticação: A3A246032918A9092BFE8EB376CF827B

CGCM: 711486

CNPJ/CPF: 15.770.690/0001-35

Nome: ROBISON LUIZ GOULART 52992128953

Endereço/Número: R londrina, Nº1030

Bairro: FIGUEIRA

Complemento:

Município: Guaratuba : PR **CEP:** 83280000

Requerente: ROBISON LUIZ GOULART 52992128953

Finalidade: VERIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Guaratuba, 11 de agosto de 2025

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento> na opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE ATÉ: 09/11/2025

Av. Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba - PR - CNPJ: 76.017.474/0001-08



Município de Guaratuba

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº. 4462/2025

Concedido à:

RAZÃO SOCIAL:

ROBISON LUIZ GOULART 52992128953

Insc. Municipal :

501379

NOME FANTASIA:

ROBISON LUIZ GOULART 52992128953

CNPJ/CPF: 15.770.690/0001-35

ENDEREÇO: R - RUA LONDRINA, 1030

CEP.: 83280-000

BAIRRO: FIGUEIRA

ATIVIDADES

1813099 - Impressão de material para outros usos

1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1412603 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

5812300 - Edição de jornais

5813100 - Edição de revistas

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Está devidamente registrada na repartição competente, de conformidade com a Lei Complementar 001/2008.

Tipo Pessoa	Data de início atividade	Area Utilizada
JURÍDICA	14/08/2012	30.00

Observação:

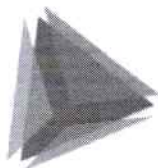
Guaratuba, segunda-feira, 11 agosto, 2025

Data Vencimento: 14/08/2026

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA ESCRITÓRIO DE CONTATO,
SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

Gerado por: Jeverson Schaidt

Código de Autenticação: 782453B5C7F282810D3AC8D8D3691A6B



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ



Número documento

15770690000135

Nome

Tipo de Sanção

Todos



Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas



Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2025 10:43:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **15.770.690 ROBISON LUIZ GOULART**
CNPJ: **15.770.690/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Processo Administrativo nº 325/2025

Objeto: Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti.

Pelo presente **Termo de Homologação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 254/2025 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO** a referida Inexigibilidade bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 12 de agosto de 2025

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 06/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: ROBISON LUIZ GOULART

CNPJ 15.770.690/0001-35

Rua Londrina Guaratuba-PR

CEP 84900-000

Objeto: Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti.

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	6900	07.001.13.392.0014.2060	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Fundamento: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/21.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 12 de agosto de 2025

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
Contratante

ROBISON LUIZ GOULART
Robison Luiz Goulart
Contratado



Município de Ibaiti

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo de Justificativa - Inexigibilidade de Licitação

Processo Licitatório: Processo Inexigibilidade N°. 06/2025

Processo Administrativo: n° 325/2025

Ementa: Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti.

Base Legal: Artigo 74, incisos II, da Lei n° 14.133/21 e Decretos Municipal n° 2532/24 e 2549/24;

Empresa: ROBISON LUIZ GOULART, inscrita no CNPJ n° 15.770.690/0001-35.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti - Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Roberto Regazzo, necessita da **Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, ofertado pela empresa **ROBISON LUIZ GOULART**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **15.770.690/0001-35**, sediada na Rua Londrina, 1030 - CEP: 84900-000 - bairro: Figueira, na cidade de Guaratuba/PR.

Quantitativo e especificações abaixo descritos:

ROBISON LUIZ GOULART						
Lote	Item	Serviço	Unid.	Quant	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de atração artística: Boomerang e Pátria Fúria, para apresentação no evento Motorcycle Day;	SERV	1,00	8.500,00	8.500,00
TOTAL						8.500,00

Nos termos do art. 74, da Lei n° 14.133/2021 a licitação é inexigível quando inviável a competição, em especial nos casos em que há exclusividade de fornecedor ou impossibilidade de comparação objetiva de propostas.

Neste caso em específico, a inviabilidade de competição é evidente vez que cada artista possui características únicas que impossibilitam a comparação entre outros profissionais distintos. Ademais, não pode-se comparar os preços praticados por artistas diversos vez que estes, muitas vezes, não servirão como balizadores de preços de mercado para justificar o preço da contratação.

Notadamente, "são nestes momentos que as contratações diretas se adequam fundamentalmente aos processos de inexigibilidade", por não haver a possibilidade de competição, legitimando a excepcionalidade expressamente prevista em lei.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2933
Ano 2025
Página 28 de 38

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 13 de Agosto de 2025

Não menos importante, se não há outro fornecedor da presente contratação, se faz necessário avaliar os preços atualmente praticados por este em outros entes públicos ou privados contratantes.

Todavia, se há formas de definir critérios objetivos destinados a comparar o artista com outros profissionais similares, seja por reconhecimento regional, e/ou por sua popularidade nas mídias sociais, notadamente é preciso sopesar os preços que estes prestadores de serviços contemporaneamente praticam em soluções semelhantes.

No Informativo de Licitações e Contratos n. 361, o Tribunal de Contas da União exemplificou essa análise, vejamos:

" 2. A justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da lei 8.666/93) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar."

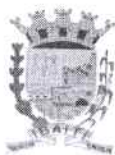
Portanto, a pesquisa de mercado com artistas de reconhecimento similar ao contratado supre a necessidade de orçamentos, pois através destas pesquisas pôde-se avaliar que o valor praticado no mercado pela contratada se adequa aos preços cobrados por artistas de mesmo porte.

Considerando, ainda o disposto no art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/21, onde estabelece a possibilidade de dispensa total ou parcial da documentação exigida para determinadas contratações que envolvam entrega imediata, valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou produtos para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser: III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) - Vigência.

Sendo assim, e, visando garantir maior celeridade ao processo sem prejuízo ao controle administrativo, a empresa encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados, considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão do FGTS;
- 4) Certidão Trabalhista;
- 5) Certidão de Tributos Estaduais;
- 6) Certidão de Tributos Municipais;
- 7) Consulta de Impedidos de Licitar - TCE-Pr
- 8) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2933

Ano 2025

Página 29 de 38

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 13 de Agosto de 2025



Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/21 e na urgência da aquisição/contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 12 de agosto de 2025

Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025

Andreia Rodrigues Garcia

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025

Rosangela Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2933
Ano 2025
Página 30 de 38

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 13 de Agosto de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
Processo Administrativo nº 325/2025

Objeto: Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti.

Pelo presente **Termo de Homologação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 254/2025 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO** a referida Inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 12 de agosto de 2025

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
Contratante



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2933
Ano 2025
Página 31 de 38

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 13 de Agosto de 2025



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 06/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: ROBISON LUIZ GOULART

CNPJ 15.770.690/0001-35

Rua Londrina Guaratuba-PR

CEP 84900-000

Objeto: Contratação de atração artística par apresentação no evento Motorcycle Day, entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no Município de Ibaiti.

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	6900	07.001.13.392.0014.2060	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Fundamento: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/21.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 12 de agosto de 2025

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
Contratante

ROBISON LUIZ GOULART
Robison Luiz Goulart
Contratado



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico